



Gabinete de Conselheiro  
Conselheiro Humberto Bosaipo  
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542  
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

Ofício n.º **803/2014/TCE-MT/GCS-LCP**

Cuiabá, 26 de agosto de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Roberto Ribeiro de Souza**  
**Representante da Empresa Ribeiro Serviços e Locações Ltda**  
Avenida da FEB, Nº 2222, Loja 12 B, Bairro Jardim dos Cerrados  
CEP. 78.115-205 – Várzea Grande - MT

Referente: **Processo nº: 199141/2013 – Autos Digitais**  
Assunto: **Representação Interna**

Senhor Representante:

**ENCAMINHO** cópia do Relatório Técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria deste Tribunal (fls. 01-29 TCE – Doc. Digital nº 132475/2014), referente à Representação Interna que trata de indícios de possíveis irregularidades na Dispensa de Licitação nº. 02/2013 e no Contrato nº 17/2013.

**CITO** Vossa Senhoria para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste<sup>1</sup>, em querendo, apresente defesa acerca dos apontamentos do Relatório Técnico de Auditoria.

**SOLICITO** que consigne em sua **DEFESA** o número do processo em epígrafe, e a **PROTOCOLE**, via Malote Digital, Correios<sup>2</sup> ou pessoalmente, **junto à Gerência de Protocolo<sup>3</sup> deste Tribunal**, sendo-lhe **vedado** encaminhá-la diretamente a este Gabinete ou ao e-mail institucional deste Relator.

**ADVIRTO** que, decorrido o prazo sem manifestação, Vossa Senhoria será considerado revel para todos os efeitos, prosseguindo o trâmite normal do feito, conforme artigo 140, §1º do RITCMT.

**ADVIRTO**, ainda, que a **atualização** de eventuais mudanças de

1 Art. 264. Contam-se os prazos, alternativamente: (...) II. Da data do recebimento do aviso ou do ofício com a ciência e identificação de quem o recebeu;

2 Art. 15 - As informações e demonstrativos contábeis, remetidos por meios magnéticos (disquete ou CD-ROM) ou físico (papel), serão considerados recebidos pelo Tribunal quando entregues em seu protocolo ou, quando encaminhados, no dia em que tiverem sido postados sob registros em repartição dos Correios, ou quando por meio de transmissão de dados (internet), na data em que se efetivar a transmissão, mediante comprovante eletrônico de recebimento emitido pelo Tribunal de Contas. (IN nº. 01/2002/TCEMT)

3 Artigo 226 (...)

§ 2º. Apresentada a petição de defesa no protocolo do Tribunal, a mesma será juntada aos autos e encaminhada à Secretaria de Controle Externo para análise e manifestação conclusiva. (RITCMT).



**Gabinete de Conselheiro**  
Conselheiro Humberto Bosaipo  
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542  
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

**endereço**, físico ou eletrônico, informado no envio das Contas Anuais de Gestão, é de responsabilidade exclusiva de Vossa Senhoria, presumindo-se válidas as comunicações e notificações dirigidas ao endereço nelas declinado, conforme artigos, 151 § 2º, e 258, § 2º, ambos do RITCE/MT.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS PEREIRA**  
**Conselheiro Substituto**  
Em Substituição legal – Portaria nº 122/2013



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede  
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013

Certifico que o presente documento encontra-se assinado digitalmente. Beatriz de Oliveira Sanches. Matrícula 3310